



Requerimento Nº 475/2023

Súmula - Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis se há projeções acerca de **“Construção de Centros de Convivência de Idoso nas 10 (Dez) regiões do município”**, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe a esta casa de leis se há projeções acerca de **“Construção de Centros de Convivência de Idoso nas 10 (Dez) regiões do município”**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Considerando que a perspectiva de longevidade tem aumentado na população de idosos, peço que seja feito estudos com relação a construção de mais centros de convivência, espalhados pelas 10 (Dez) regiões do município de Itapevi. Hoje o município conta com apenas 01 (Uma) unidade do CCI (Centro de Convivência do Idoso). Quero ressaltar a importância de mais unidade nesse seguimento, haja vista que a população nessa fase da vida tem aumentado bruscamente em Itapevi.

Considerando que o Art. 2º do estatuto do idoso diz que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando sê-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Considerando que o Art. 3º diz que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Caso haja informações, peço gentilmente que seja enviada a esta Casa de Leis para que possamos repassar as devidas informações a quem de direito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=T36CWE1256P4U42A>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T36C-WE12-56P4-U42A

